



PORTARIA SEMAD N° 0166/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Setor de Epidemiologia,

RESOLVE:

Art. 1° - REGISTRAR as FALTAS INJUSTIFICADAS dos servidores (as) ocorridas entre o período de 18 de março á 18 de abril do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS	08
40.451-9	INÁCIO SERGIO H. ANDRADE	AGENTE DE ENDEMIAS	02
40.465-0	DANILLO CORDEIRO ALVES	AGENTE DE ENDEMIAS	01

Art. 2° - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

18/04/2022
Funcionária

Tabira, 18 de abril de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
Secretário Municipal de Administração